

INDICAÇÃO N.º 451/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FIRMADO CONVÊNIO PARA SER AUFERIDA VERBA DESTINADA PELO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, ONDE SERÁ POSSÍVEL A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA ANNA E NO JARDIM JABOTICABEIRAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é notório os prejuízos causados aos moradores de bairros carentes, onde não há pavimentação asfáltica, pois, transtornos ocorrem tanto no período de chuvas, onde as ruas tornam-se intransitáveis, seja no período de estiagem, onde a poeira causa doenças alérgicas, principalmente, em crianças;

CONSIDERANDO que para solucionar problemas como este, a Secretaria de Estado da Habitação está promovendo um convênio com Municípios para melhorar as condições de vida das pessoas que residem em bairros onde a renda média familiar varia entre um e cinco salários mínimos, através do Fundo Estadual de Habitação, que utiliza recursos provenientes da venda de bilhetes da Loteria Paulista (Loteria da Habitação);

CONSIDERANDO que já receberam este benefício em nossa região, as cidades de Fernandópolis (R\$ 90.000,00), Cosmorama (R\$ 55.000,00) e Cardoso (R\$ 100.000,00) para a implantação de pavimentação asfáltica e outras melhorias em determinados bairros desses Municípios;

CONSIDERANDO que a Rua Horácio dos Santos já está prestes à receber obras de pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que os moradores da Vila Anna e do Jardim Jaboticabeiras, aguardam ansiosamente a implantação de pavimentação asfáltica em suas vias públicas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que entre em contato com a Secretaria do Estado da Habitação, no sentido de ser firmado convênio com nosso Município, para ser auferida verba destinada pelo Fundo Estadual de Habitação, onde será possível a implantação de pavimentação asfáltica na Vila Anna e no Jardim Jaboticabeiras, o que irá melhorar sensivelmente, a qualidade de vida daqueles moradores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.

(*) (*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:58:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-376762-617D8R-0R7V4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

